



COPA CASCAVEL 70 ANOS DE MARCAS - 2021

REGULAMENTO DESPORTIVO

ARTIGO 1 – INTRODUÇÃO:

O AUTOMÓVEL CLUBE DE CASCAVEL - ACC, no uso de suas atribuições estatutárias estabelecidas no Código Desportivo do Automobilismo - CDA, promoverá a **COPA CASCAVEL 70 ANOS DE MARCAS – 2021**, cuja Copa será dividida em duas Categorias **CLASSE 1** e **MARCAS**.

1.1. A prova será uma competição particular regional com características próprias, extracampeonato, aberta, podendo dela participar todos os pilotos, desde que devidamente credenciados com a sua cédula desportiva de velocidade no asfalto chancelada pela Confederação Brasileira de Automobilismo ou documentação internacional para esta modalidade.

1.2. A prova regional denominada de **COPA CASCAVEL 70 ANOS DE MARCAS - 2021**, será realizada no Autódromo Zilmar Beux de Cascavel, na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, **nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2021**, com promoção, organização e supervisão do Automóvel Clube de Cascavel. A Federação Paranaense de Automobilismo e o próprio Automóvel Clube de Cascavel fiscalizarão a prova como entidades automobilísticas.

ARTIGO 2 – COPA CASCAVEL 70 ANOS DE MARCAS – 2021

2.2. DURAÇÃO DAS PROVAS: A **COPA CASCAVEL 70 ANOS DE MARCAS – 2021**, será um torneio de 03 (três) provas de 30´ (trinta minutos) mais 01 (uma) volta cada pelo circuito do autódromo, com 3.058 metros de extensão.

2.2. DOS VENCEDORES: Serão considerados vencedores de cada uma das provas os condutores do veículo que primeiro completar o percurso total previsto, declarados pela comissão desportiva como vencedores.

2.3. NÚMERO DE PARTICIPANTES: Será permitido para a prova o máximo de **50 (cinquenta)** veículos, podendo esse número ser elevado caso haja autorização expressa da Federação Paranaense de Automobilismo.

2.4. QUADRO DE AVISOS: Todos os comunicados que forem emitidos pelos Comissários Desportivos, Direção de Prova, Organizador, Fiscalizador e Promotor do



Evento durante os treinos e provas serão afixados no quadro oficial existente na secretaria de prova do Autódromo.

2.5. REGULAMENTO PARTICULAR DAS PROVAS: Definirá as particularidades da prova que não estejam elencadas neste regulamento de desportivo, como horários de início e término dos treinos, tomada de tempo, prova, vistoria, briefing e outras situações aqui não previstas.

ARTIGO 3 – PARTICIPANTES:

Somente participarão das provas nas categorias **CLASSE 1 (Turismo Nacional)** e **MARCAS (Campeonato Paranaense de Velocidade no Asfalto de Marcas)**, os pilotos portadores de cédula desportiva de velocidade, da Confederação Brasileira de Automobilismo - CBA, com validade para o ano de 2021. O piloto é sempre responsável pela integridade técnica e moral de sua equipe, portanto, recairá sobre o piloto a responsabilidade de qualquer ato irregular de sua equipe.

ARTIGO 4 – VEÍCULOS ADMITIDOS

4.1. A prova **COPA CASCAVEL 70 ANOS DE MARCAS – 2021**, será disputada por veículos 1.600 cc injetados, em duas categorias distintas a seguir:

4.1.1 - CATEGORIA CLASSE 1 - Conforme **Regulamento Técnico da Turismo Nacional, Classe 1;**

4.1.2 - CATEGORIA MARCAS - Conforme **Regulamento Técnico de Marcas do Campeonato Paranaense de Velocidade no Asfalto**

4.2 – Além dos regulamentos técnicos acima citados, todos os adendos que vierem a ser publicados até a semana da corrida, deverão ser seguidos.

ARTIGO 5 – INSCRIÇÃO:

5.1. Os pilotos inscritos serão os condutores e responsáveis pela equipe, e ao procederem sua inscrição assumem-se responsáveis pelo conhecimento, por acatar e aceitar todas as normas do Código Desportivo do Automobilismo da Confederação Brasileira de Automobilismo, do presente Regulamento Desportivo, dos Regulamentos Técnicos e do Regulamento Particular da Prova, sendo este último que será publicado antes do evento.

5.2. A inscrição para a prova estará aberta aos pilotos portadores de cédulas desportivas PC, PGC-B e PGC-A, da CBA - Confederação Brasileira de Automobilismo, ou licença internacional de outras ASN's com autorização delas.



5.3. No ato da inscrição o piloto deverá apresentar as Cédulas Desportivas vigentes para o ano de 2021, ou no caso de piloto estrangeiro a referida documentação do país de origem.

5.4. A participação é permitida com a inscrição de **2 (dois) pilotos por carro**, sendo que cada piloto inscrito deverá correr em pelo menos uma prova, devendo ser comunicado qual piloto andará em qual prova, antes da tomada de tempo. O nome do participante e as informações requeridas para a ficha de inscrição devem ser indicado no ato de inscrição do carro.

5.5. A taxa de inscrição da Copa, será de:

- **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)** por carro para as inscrições efetivadas até **10 de outubro de 2021**.

- **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** por carro inscrito para as inscrições efetivadas a partir de **11 de outubro 2021**, até completarem as 50 vagas para a prova;

5.6. As inscrições antecipadas deverão ser feitas pelo telefone **(45) 99134-5760** ou com e-mail para elmassaro@msn.com, mediante depósito bancário identificado com o nome do piloto, junto ao **BANCO ITAÚ** em nome da empresa **MASSO SPORTS LTDA**, CNPJ Nº 18.541.454/0001-35, AGÊNCIA **9168**, CONTA **47.679-5**.

5.6.1. O número escolhido pelo piloto inscrito para o carro deverá ser acrescido no valor da inscrição como centavos. Exemplo: inscrição é de R\$ 1.500,00, para garantir o número 64 deverá depositar R\$ 1.500,64.

5.6.2. Terá preferência na escolha do número do veículo o piloto que primeiro se inscreveu, valendo como comprovação a data do depósito e, havendo coincidência de data, a indicação de hora/minuto/segundo. A participação nas edições anteriores não será tomada como critério para atribuição dos números de cada carro.

5.6.3. Caso não haja indicação no depósito do número do carro, deverá informar aos organizadores qual o número que deseja, sendo que após análise dos depósitos é que será ou não liberado o numeral.

5.6.4. Após efetivação do depósito do valor da inscrição, não haverá, sob hipótese alguma, devolução do valor pago.

5.7. Após a efetivação do depósito da inscrição, para que a mesma seja concluída, deverá ser enviado o comprovante do depósito juntamente com a ficha de inscrição que segue como **ANEXO I**, devidamente preenchida para o e-mail elmassaro@msn.com ou whatsapp **(45)99134-5760**.

ARTIGO 6 – COMBUSTÍVEL:

Somente etanol comercial, sem qualquer aditivo. Os participantes, obrigatoriamente, deverão adquirir o combustível da promotora e/ou organizadora, abastecendo os



veículos na bomba disponibilizada no setor de abastecimento devidamente identificado, segundo as normas de procedimentos estabelecidos e divulgados pela Organização da Prova no Regulamento Particular de cada Etapa.

ARTIGO 7 – CÂMERA ON BOARD

7.1 – As câmeras on board, ficaram à disposição dos Comissários Desportivos, que poderão ou não requisitar as mesmas para análise. A retirada da câmera on board, somente será possível mediante autorização dos Comissários Desportivos. Caso a câmera seja retirada sem a devida autorização, o piloto poderá ser penalizado.

7.2 – No caso de reclamação desportiva, o reclamante ou reclamado, caso venham a requerer a análise de imagens como prova de suas alegações, deverão apenas indicar de qual ou quais carros e estas serão requisitadas ao Comissário Técnico pelos Comissários Desportivos, ficando, portanto, terminantemente proibido o manuseio das câmeras, sob pena de assim não procederem serem consideradas nulas tais provas.

ARTIGO 8 – ESPAÇO DO ORGANIZADOR:

8.1 – Todos os concorrentes deverão reservar uma área para fixação de publicidade, sob pena de assim não o fizer, não ser aprovado na vistoria prévia. A fixação da publicidade deverá obedecer aos seguintes locais:

- Parabrisa Dianteira – Testeira: 120x20;
- Parachoque Dianteiro e Traseiro – Placa: 40x15;

8.2 – Todos os concorrentes concordam em ceder o espaço promocional em seus veículos no ato da inscrição.

8.3 – A falta de qualquer (publicidade) apresentada pelo organizador, verificada antes, durante ou após a prova implicará em sanções a critério dos Comissários Desportivos.

ARTIGO 9 – HORÁRIOS:

Os horários dos treinos livres oficiais, tomada de tempo e a prova, serão sempre definidos pelo regulamento particular da prova.

ARTIGO 10 – DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS:

10.1 – PONTUAÇÃO:

Durante a **COPA CASCAVEL 70 ANOS DE MARCAS – 2021**, será realizada em uma única etapa com três provas.

A classificação dos participantes em cada prova será estabelecida em função do número de voltas percorridas e a sua ordem de passagem na linha de chegada, desde que completados 75% do número de voltas ou do tempo previsto da prova, independentemente da bandeira de chegada, de acordo com o seguinte critério:



Pontuação em cada uma das provas:

- 1º Lugar - 20 Pontos
- 2º Lugar - 15 Pontos
- 3º Lugar - 12 Pontos
- 4º Lugar - 10 Pontos
- 5º Lugar - 8 Pontos
- 6º Lugar - 6 Pontos
- 7º Lugar - 4 Pontos
- 8º Lugar - 3 Pontos
- 9º Lugar - 2 Pontos
- 10º Lugar - 1 Ponto

10.2 – POLE: o pole position receberá como prêmio 1 (um) Ponto.

10.3 – DESCARTE: Das três provas realizadas, será descartado a menor pontuação de uma das provas. O piloto desclassificado e ou excluído, não poderá descartar, no critério N-1 a bateria em que foi punido.

ARTIGO 11 – A CLASSIFICAÇÃO DA COPA:

11.1 – Os pontos obtidos serão computados ao piloto e carro.

11.2 – A copa será disputado em 03 (três) provas em uma única etapa.

11.3 – Na categoria **CLASSE 1** e **MARCAS** teremos a 1ª prova a 2ª prova e a 3ª prova com a duração de 30´ (trinta minutos) mais 01 (uma) voltas de cada prova;

11.4 – Nas categorias **CLASSE 1** e **MARCAS**, a largada da 1ª prova será de acordo com a **tomada de tempo que será feita por apenas um dos pilotos inscritos**, em caso de dupla; a largada da 2ª prova será conforme a ordem de chegada da 1ª prova; e a largada da 3ª Prova será conforme a ordem de chegada da 2ª prova.

11.5 – Ao final da copa, após a somatória dos pontos descontado o descarte, caso haja empate, será utilizado os seguintes critérios para proclamação do vencedor, o piloto que, pela ordem abaixo:

11.5.1 - Será eliminado o critério N-1, valendo a soma das três baterias, sem descarte.

11.5.2 – Estiver melhor classificado na 2º prova;

11.5.3 – Obtiver maior número de melhores colocações conquistadas nas provas;

11.5.4 – For o piloto mais velho.



ARTIGO 12 – PREMIACÃO:

12.1 – COPA – A Classificação e premiação serão separadas para as categorias CLASSE 1 e MARCAS, onde serão premiados com a entrega de troféus, os 05 (cinco) primeiros colocados de cada categoria, cuja pontuação será a soma das 3 (três) provas, deduzido de um descarte. No caso de empate conforme item 11.5.

12.2 – PROVA – Será premiado com a entrega de um troféu ao 1º colocado de cada prova nas Categorias CLASSE 1 e MARCAS.

ARTIGO 13 – PARQUE FECHADO:

13.1 – Serão de responsabilidade da promotora e/ou organizadora, disponibilizar um espaço compatível devidamente fechado, guarnecido por seguranças, destinado a parque fechado técnico.

13.2 – Os veículos deverão permanecer em regime de parque fechado por no mínimo 30 (trinta) minutos após o encerramento da tomada de tempo e das Provas da Etapa.

13.3 – Os veículos só serão liberados do parque fechado pelos Comissários Desportivos / Técnicos da Federação Paranaense de Automobilismo – FPRA.

ARTIGO 14 – TOMADA DE TEMPO:

14.1 – Serão realizadas no dia e horário conforme o Regulamento Particular da Prova, divulgado pela promotora e/ou organizadora.

ARTIGO 15 – O CLUBE PROMOTOR:

O Automóvel clube de Cascavel promotor e organizador editará um programa (adendo) da prova ou evento, esclarecendo datas, horários, autoridades e outros detalhes.

ARTIGO 16 – VISTORIA TÉCNICA:

16.1 – A vistoria técnica e de segurança dos veículos será feita antes da tomada de tempo e qualquer momento durante a copa.

16.2 – Os veículos só serão liberados da vistoria e parque fechado pelos Comissários Desportivos / Técnicos da Federação Paranaense de Automobilismo – FPRA.

ARTIGO 17 – TROCA DE MOTORES E/OU OUTROS COMPONENTES:

A troca de motores e ou outros componentes, após a vistoria técnica de segurança só poderá ser efetuada com autorização dos comissários técnico-técnico da prova, desde que os componentes substituídos sejam colocados à disposição dos mesmos. O carro que não completar a primeira prova poderá ser reparado e largar na segunda prova.



ARTIGO 18 – DAS RECLAMAÇÕES:

Será de acordo com o estabelecido no CAPÍTULO XVII do Código Desportivo do Automobilismo – CDA/2021, emitido pela Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA.

ARTIGO 19 – DAS PENALIZAÇÕES:

Será de acordo com o estabelecido no CAPÍTULO XVI do Código Desportivo do Automobilismo – CDA/2021, emitido pela Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA.

ARTIGO 20 PNEUS E RODAS

As medidas, marcas e modelo dos pneus serão informados no Regulamento Particular da Prova, sempre com base nos pneus adotados nos Regulamentos Técnicos citados no artigo 4. Poderá ser adotado pneus diversos, caso ocorra a inviabilidade dos fornecedores conseguirem os pneus pretendidos.

ARTIGO 21 – CASOS OMISSOS:

21.1 - Os casos omissos serão julgados de acordo com a interpretação dos Comissários Desportivos baseados no Código Desportivo do Automobilismo – CDA.

21.2 - O Automóvel Clube de Cascavel se reserva o direito de cancelar a realização da Copa se houver menos do que 15 (quinze) carros inscritos na somatória de ambas as categorias CLASSE 1 e MARCAS, cujos valores pagos a título de inscrição serão imediatamente devolvidos após eventual anúncio do cancelamento.

Cascavel, 30 de setembro de 2021.

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO

Rubens Maurílio Gatti – Presidente

AUTOMÓVEL CLUBE DE CASCAVEL

Renato Cesar Pompeu – Presidente



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

COPA CASCAVEL 70 ANOS DE MARCAS - 2021	
Equipe	
Endereço da equipe	Cidade-sede
Contatos de e-mail e telefone da equipe	
Marca e modelo do carro	Número do carro
Patrocinadores	

Piloto 1			
Pseudônimo	Cidade		
Licença CBA (número e categoria)	Telefone	Tipo Sanguíneo	RG

Piloto 2			
Pseudônimo	Cidade		
Licença CBA (número e categoria)	Telefone	Tipo Sanguíneo	RG